

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE

CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 015/2026 – DESPACHO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMS Nº 015/2026 – APROVAÇÃO DO 2º RDQA DE 2026

TERMO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 002/2026



CRENCIAMENTO Nº 015/2026 – DESPACHO



CRENCIAMENTO Nº 015/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0163/26
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como com base na manifestação do Agente de Contratação e nos demais elementos constantes dos autos do processo, **RESOLVE AUTORIZAR** a contratação no âmbito do CRENCIAMENTO nº 015/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa(s) para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores pertencentes à frota oficial do Município de Senhor do Bonfim/BA, conforme as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos:

2. **Credenciado:** BONFIM CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
CNPJ nº: 24.584.667/0001-47
Itens: 2, 3, 4, 6, 8, 11, 12, 13, e 14
3. **Credenciado:** J L DOS SANTOS GASPAR LTDA
CNPJ nº: 58.877.686/0001-83
Itens: 5 e 6

Valor total estimado do Credenciamento: R\$ 3.258.698,00 (três milhões duzentos e cinquenta e oito mil seiscentos e noventa e oito reais)

Cumprar destacar que a empresa BONFIM CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, previamente credenciada na posição de **inscrição nº 2** para os itens 1, 5, 7, 9 e 10, apresentou nova solicitação em 23/10/2026, registrada na posição de inscrição nº 4 no Despacho do Setor de Licitações, visando à inclusão e ampliação de sua participação para os demais itens do certame (itens 2, 3, 4, 6, 8, 11, 12, 13 e 14), passando, assim, a estar habilitada e interessada na totalidade dos itens previstos no edital.

DA DIVISÃO DA NECESSIDADE E DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente credenciamento configura procedimento auxiliar de natureza **paralela e não excludente**, possibilitando contratações simultâneas em condições padronizadas conforme a necessidade, conveniência e disponibilidade orçamentária da Administração Municipal.

A distribuição das demandas e ordens de serviço entre os credenciados habilitados observará critérios objetivos, técnicos e impessoais previstos no Edital e no Termo de Referência — tais como a especialidade técnica, a capacidade operacional, a regionalização do atendimento, a complexidade do serviço e a adoção de **sistema de rodízio**, de modo a assegurar a alternância, a igualdade de oportunidades, a isonomia entre os participantes e a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados pelas secretarias municipais.

Ressalta-se que, em conformidade com o art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e com as regras editalícias, o processo de credenciamento **permanece permanentemente aberto** durante toda a sua vigência para a habilitação e o ingresso contínuo de novos interessados que preencham os requisitos exigidos, assegurando-se a ampla competitividade e a constante ampliação da rede de atendimento à frota oficial do Município.

Senhor do Bonfim-BA, 28 de outubro de 2026

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato Administrativo.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO, 01 - CENTRAL SHOPPING, 2º ANDAR - CENTRO, 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 99916 2415





RESOLUÇÃO CMS Nº 015/2026 – APROVAÇÃO DO 2º RDQA DE 2026



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM**

RESOLUÇÃO CMS nº 015/2026

“Dispõe sobre a aprovação do 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2026 da Secretaria Municipal de Saúde de Senhor do Bonfim/BA”.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de outubro de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, o 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do ano de 2026 da Secretaria Municipal de Saúde de Senhor do Bonfim/BA.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Senhor do Bonfim/BA, 28 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br SOLANGE SEVERINA PEREIRA
Data: 28/10/2026 20:01:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Solange Severina Pereira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Senhor do Bonfim/BA

HOMOLOGO a Resolução nº. 015/2026, do Conselho Municipal de Saúde de Senhor do Bonfim/BA, uso de suas comnetências legais.

Documento assinado digitalmente
gov.br RENATA MERCES MAIA
Data: 29/10/2026 08:25:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renata Mécres Maia

Secretária Municipal de Saúde de Senhor do Bonfim/BA
Decreto nº 102/2025



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM**

RESOLUÇÃO CMS nº 016/2026

***“Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do
2º Quadrimestre de 2026 da Secretaria Municipal de
Saúde de Senhor do Bonfim/BA”.***

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de outubro de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, a prestação de contas do 2º quadrimestre de 2026 da Secretaria Municipal de Saúde de Senhor do Bonfim/BA.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Senhor do Bonfim/BA, 28 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
SOLANGE SEVERINA PEREIRA
Data: 28/10/2026 20:01:22-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Solange Severina Pereira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Senhor do Bonfim/BA

HOMOLOGO a Resolução nº. 016/2026, do Conselho Municipal de Saúde de Senhor do Bonfim/BA, uso de suas competências legais.

Documento assinado digitalmente
RENATA MERCES MAIA
Data: 29/10/2026 08:25:10-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Renata Mercês Maia

Secretária Municipal de Saúde de Senhor do Bonfim/BA
Decreto nº 102/2025



TERMO ADITIVO Nº 002/2026

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

Termo Aditivo nº 002/2026

Data/hora do envio: 29/10/2026 15:27:23

Número/Ano: 002/2026	Tipo de Termo de Contrato: Termo Aditivo	Contrato: Contrato (termo inicial) nº 0564/2024	
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de pesquisa arqueológica, em conformidade com a Portaria SPHAN nº 7, de 1º de dezembro de 1988, contemplando as seguintes etapas: levantamento do potencial arqueológico, prospecção arqueológica, acompanhamento arqueológico, ações de educação patrimonial e elaboração e distribuição de livro paradidático sobre arqueologia, no âmbito da obra em execução na Praça da Igreja, localizada no Distrito de Missão do Sahy, Município de Senhor do Bonfim/BA.			
Prazo Aditado em Dias: 90	Data da Assinatura: 04/09/2026	Data de Início da Vigência do Termo de Contrato: 24/09/2026	Data de Término da Vigência do Termo de Contrato: 24/12/2026
Nº de Parcelas:	Valor da Parcela:	Valor Global:	

Fornecedor

Nome ou Razão Social: PATRIMONIO CONSULTORIA E EMPREENHIMENTOS LTDA	CPF/CNPJ: 17.015.477/0001-43	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
---	---------------------------------	---